



Jurídico

Regulamento para a Oferta de Desconto Promocional 50%

Os termos e condições previstos neste instrumento (“Regulamento”) instituídos pela Cielo S.A. (“Cielo”), CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91, regem a participação dos clientes da Cielo (“Cliente”) na oferta aqui descrita.

Ao efetivar eletronicamente a sua solicitação de credenciamento, o Cliente estará automaticamente aderindo às condições aqui previstas e ao Contrato de Credenciamento ao Sistema Cielo, registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica, de São Paulo, sob o nº 5229315, em 18 de dezembro de 2013, (“Contrato”) e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e de qualquer de suas alterações futuras.

1 Do Regulamento: O objeto do presente instrumento é estabelecer as condições para a participação do Cliente na Oferta de Desconto Promocional 50%, que consiste no desconto de 50% no valor de aluguel de 1 (um) Terminal, desde que, o Cliente cumpra as condições definidas neste Regulamento. As definições previstas no Contrato serão aplicáveis a este Regulamento.

2 Da Oferta: O Cliente que finalizar o credenciamento pela página da Oferta de Desconto Promocional 50% e capturar com as bandeiras Visa, Master, Diners e Elo, nas modalidades de Crédito, Débito e Parcelado, valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) para as soluções de captura POS GPRS, POS FIXO COM LINHA DISCADA OU POS FIXO COM BANDA LARGA no mês do credenciamento e nos 2 (dois) próximos meses subsequentes ao credenciamento, terá desconto de 50% no valor do aluguel de 1 (um) Terminal nestes meses.

3 Condições Gerais: (i). As vendas canceladas, estornadas ou contestadas (incluindo Chargebacks) não serão contabilizadas no valor do faturamento do mês; (ii) a apuração do faturamento e a concessão da isenção serão considerados mês a mês. Sendo assim, se em determinado mês o valor das vendas superar R\$ 1.000,00 (mil reais) as soluções de captura POS GPRS, POS FIXO COM LINHA DISCADA OU POS FIXO COM BANDA LARGA, o valor excedente não será computado para outros meses; (iii) as vendas parceladas serão contabilizadas em seu valor total no mês da captura; (iv) Caso o Cliente utilize mais de um Terminal, a Promoção será válida apenas para o primeiro Terminal instalado.

4 Caso o Cliente não atinja o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o valor total do aluguel será cobrado no mês subsequente referente ao mês de não atingimento, conforme tabela abaixo.

Valor do Aluguel:

- POS GPRS: R\$ 159,90 / mês
- POS FIXO COM LINHA DISCADA: R\$ 109,90 / mês
- POS FIXO COM BANDA LARGA: R\$ 134,90 / mês

5 A isenção do aluguel não abrange a Tarifa Única de Credenciamento que é de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e será cobrada de uma só vez, em até 60 (sessenta) dias após a primeira venda, por meio de débito na Agenda Financeira do Cliente.

6 Vigência - A Promoção terá vigência de 3 (três meses), sendo o mês do credenciamento mais 2 (dois meses) subsequentes ao mês do credenciamento. Após o término de vigência da Promoção serão aplicáveis as condições comerciais praticadas pela Cielo.

7. Foro Para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.